



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 259/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 143 § 2.º da Lei Municipal 30/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15.07.2004, resolve **CONCEDER QUINQUÊNIO**, em razão dos mesmos haverem completado mais um período quinquenal, conforme abaixo relacionados, a contar de 01 de Julho de 2010.

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | De | Para |
|----------------------------------|------------------|--|-----------|-------------|
| Sebastião Acácio de Paula | 16187-1 | Secretaria Municipal de Saúde | 15% | 20% |
| Kátia Cilene Fiandrini Rodrigues | 16195-1 | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 15% | 20% |
| Sandra Klak | 30937-1 | Secretaria Municipal de Educação e cultura | 5% | 10% |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Agosto de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal